

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.03

Data: 30/09/2025

Hora: 09:18

Portaria nº 123/2025

FRANCELI DO CARMO, Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2025, à servidora **ISABEL MARILI PAVAN**, matrícula 22648, cargo de Secretária de Escola, padrão Secretária, de Escola, Grau K, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.942,04 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico, Padrão Secretária de Escola, Grau K - Lei Municipal nº 5957 de 2025, art. 2; Adicional Trienal 49%, referente à 07 triênios de 7% - Lei Complementar Municipal nº 203 de 2008, art. 94 e 96; Avanço Extinto 10% - referente a 02 triênios de 5% - Lei Municipal nº 1763 de 1977, art. 123 a ser custeada por IPPASSO na proporção de 0,787257215465602 e PMPF na proporção de 0,212742784534398 e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PASSO FUNDO, 30/09/2025.

FRANCELI DO CARMO

Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.